



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br

DECRETO Nº 013/2007

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **suplementado** na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 4º da Lei nº 194/2006, de 04.12.2006, a seguinte dotação:

103010004.2.005000 – Manutenção do Centro de Saúde.	
3.3.90.36 – outros serv. terc.-p. física.....	R\$ 5.000,00.-
4.4.90.52 – equipamentos e material permanente.....	R\$ 233,00.-
236950012.2.029000 – Manutenção do Departamento de Turismo	
3.1.90.11 – venc.e vant.fixas – p. civil.....	R\$ 6.000,00.
3.3.90.36 – outros serv. Terc. – p. física.....	R\$ 800,00.
3.3.90.39 – outros serv. Terc.-p.juridica.....	R\$ 1.000,00.
288430002.2.003000 – Amortização da Dívida Pública	
4.6.90.71 – principal da div. Contr. Resgatada.....	R\$ 12.000,00.
288460002.2.034000 – Inativos	
3.1.90.01 – aposentadorias e reformas.....	R\$ 8.800,00
TOTAL.....	R\$ 30.833,00.-

(trinta mil e oitocentos e trinta e três reais)

Artigo 2º - A suplementação autorizada pelo artigo 1º, correrá por conta de transposição das seguintes dotações:

04122000.2.002000 – Manutenção dos Serv. Administrativos.	
3.3.90.30 – material de consumo.....	R\$ 3.020,00.-
103010004.2.005000 – Manutenção do Centro de Saúde	
3.3.90.30 – material de consumo.....	R\$ 5.233,00.
154510007.2.008000 – Praças, Ruas e Avenidas	
3.3.90.30 – material de consumo.....	R\$ 800,00.
154520009.2.010000 – Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.30 – material de consumo.....	R\$ 1.000,00.-
267820013.2.012000 – Manutenção das Estradas Vicinais	
3.1.90.11 – Venc. E vant. Fixas – pessoal civil.....	R\$ 3.000,00.-
4.4.90.52 – equip. e material perman.....	R\$ 8.780,00.
288460002.2.033000 – Precatórios	
4.6.90.71 – principal da div. contr. Resgatada.....	R\$ 12.000,00.
TOTAL.....	R\$ 33.833,00.-

(trinta mil e oitocentos e trinta e três reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femagnet.com.br

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea/SP, 23 de março de 2007.

Eng.º Agr.º Valtor Corvaziani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barboiras
Gerente Mun. Adm. e Fazendário